

# BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM

31 Outubro 2020

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Plano de Poupança Reforma sob o formato de Fundo de Investimento Mobiliário, gerido pela BPI Gestão de Ativos, S.A..

A carteira do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM é composta maioritariamente por títulos de Dívida Pública, emitidos por um prazo superior a um ano, obrigações de taxa fixa e de taxa indexada.

O Fundo pode ainda investir até ao limite de 25% da sua carteira em ações, com o objetivo de potenciar a sua rentabilidade a longo prazo.

## PERFIL DO INVESTIDOR

Investidores que assumam uma tolerância ao risco média e uma perspectiva de valorização do seu capital no longo prazo, com componente moderada em ações.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	02 de Dezembro de 1991
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	1,525%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	575,00 M Euros

## COMENTÁRIO DO GESTOR

Em Outubro as eleições presidenciais nos EUA e a aceleração da propagação do vírus Covid-19, em particular na Europa, concentraram a atenção dos mercados financeiros. As medidas mais restritivas para abrandar a propagação do vírus têm afectado o ritmo de recuperação da atividade económica na Europa que tem abrandado apesar da crescente adaptação e flexibilidade da economia. O PIB da Zona Euro do 3º trimestre expandiu 12.7% em cadeia, contudo, os novos confinamentos deverão afectar o ritmo da recuperação nos próximos meses. Nos EUA, os indicadores apontam para uma recuperação mais célere ainda que o impasse quanto à aprovação de um novo pacote de estímulos fiscais antes das eleições presidenciais continue a contribuir para a incerteza nos mercados e da economia.

Neste contexto, a maioria dos índices de ações tiveram uma rentabilidade negativa. O índice americano S&P 500 e o índice japonês Topix desvalorizaram 2.7% e 2.8% respetivamente, enquanto o índice europeu Stoxx 600 foi penalizado em 5.1%. As ações de

mercados emergentes valorizaram perto de 2%, impulsionadas pelo controlo do vírus na região asiática que permitiu uma aceleração da recuperação económica.

A sinalização de reforço dos programas de estímulo monetário do Banco Central Europeu, suportou o mercado de obrigações, com as yields da dívida pública a caírem na Zona Euro. Nos EUA, pelo contrário, as yields a 10 anos subiram 0.87%. Na dívida corporate o ambiente de aversão ao risco esteve na origem do alargamento dos spreads de crédito, em particular nos emitentes de pior qualidade. No mercado cambial o Dólar valorizou face ao Euro para 1.165.

A exposição às principais classes de activos manteve-se estável. A componente de ações está diversificada entre a principais geografias tendo-se reforçado a exposição à região asiática. Nas obrigações destaque para a participação em emissões green e social bonds em particular a emitida pela União Europeia para apoiar a recuperação económica da região.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco	Elevado Risco
Remuneração potencialmente mais baixa	Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	<b>3,82%</b>	<b>-2,95%</b>	<b>-0,96%</b>	<b>-0,35%</b>	<b>7,31%</b>	<b>-5,10%</b>	<b>1,57%</b>	<b>-0,34%</b>	<b>0,35%</b>
CLASSE DE RISCO**	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

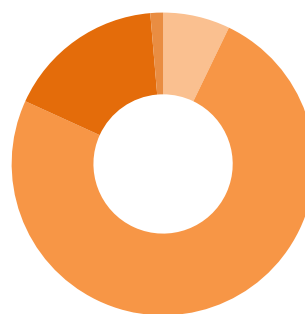
\*\*\* Início: A data de lançamento é 02 de Dezembro de 1991;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

## PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Ishares Barclays Euro Treasury Bond (Na)	6,20%
Ishares Eur Corp Bbb-Bb	5,19%
Obrigacoes Do Tesouro Frn 23.07.25	4,22%
Deutscheland I/L 0.1% 15.04.26	2,56%
Ishares Core Euro Corp Bond	2,31%
Lyxor Etf Euromts All Maturity Invest Gr	2,23%
Bundesrepub. Deutschland 1.5% 15.05.24	1,94%
Caixa Geral de Depositos-Reg Frn 28.06.28 (Call 06.23)	1,24%
Ishares Core S&P 500 Ucits e (Ams)	1,23%
Telecom Italia Spa 5.25% 17.03.55	1,17%

## DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 7,16% Liquidez

■ 74,64% Obrigações

■ 16,85% Ações

■ 1,35% Outros Investimentos

## FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..